



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE GUARAPUAVA

3ª VARA CÍVEL DE GUARAPUAVA - PROJUDI

Avenida Manoel Ribas, 500 - Santana - Guarapuava/PR - CEP: 85.070-180 - Fone: (42)3308-7406 - E-mail: gua-3vj-s@tjpr.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO DE EDSON GONCALVES DE OLIVEIRA, COM PRAZO DE 20 (vinte) DIAS.

O DOUTOR BERNARDO FAZOLO FERREIRA, JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos nº **0014112-64.2017.8.16.0031** de AÇÃO MONITÓRIA, em que são Requerentes O MEDIADOR.NET EIRELI – ME e Requeridos EDSON GONCALVES DE OLIVEIRA, que por este edital **CITA O RÉU EDSON GONCALVES DE OLIVEIRA**, para pagamento da dívida e de honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) sobre o valor atribuído à causa no prazo de até 15 (quinze) dias (CPC, art. 701, caput), prazo este que deverá ser contado observando-se o disposto no artigo 231, inciso IV, do Código de Processo Civil. a) se a parte requerida efetuar o pagamento do valor cobrado no prazo, ficará isenta do pagamento de custas processuais (CPC, art. 701, § 1º); b) que a parte requerida poderá defender-se, por meio de advogado, mediante oposição de embargos (CPC, art. 702); e c) que a se a parte requerida não tomar nenhuma das providências acima (pagar ou opor embargos), mantendo-se inerte, o mandado inicial converter-se-á imediatamente em mandado executivo, prosseguindo o feito como cumprimento de sentença (CPC, art. 701, § 2º).

ADVERTÊNCIA: Ficam todos cientificados de que na ausência de contestação, se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos afirmados pelo Requerente conforme dispõem os artigos 334 e 344 do CPC.

PRAZO DO EDITAL: 20 (VINTE) dias. Guarapuava, Estado do Paraná, aos 26 de julho de 2022.

BERNARDO FAZOLO FERREIRA

Juiz de Direito

(Assinado digitalmente)

